



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 251 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000950/2020-57

Juiz de Fora-MG, 07 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 170/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor Weyder Luiz Gomes Gante.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais do campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WEYDER LUIZ GOMES GANTE**, SIAPE 2135868, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a Avaliação de Desempenho que o considerou apto de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico de Laboratório

SITUAÇÃO ATUAL: D-404

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-405

VIGÊNCIA: 07/07/2020

PROCESSO:

(Assinado digitalmente em 07/07/2020 15:56)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **251**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2020** e o código de verificação: **f2c8f2fe82**